



EDITAL

III Simpósio de Constitucionalização do Direito Processual

De 26 a 27 de outubro de 2018

O prazo de submissão dos artigos, resumos expandidos e pôsteres se encerra no dia 08/10/2018, às 23h59.

A divulgação do resultado da análise (admissão) será em 12/10/2018.

O Centro Universitário Eurípides de Marília – UNIVEM, convida os interessados em geral e, especialmente, estudantes, docentes e pesquisadores de graduação e pós-graduação a participarem dos eventos relacionados ao III Simpósio de Constitucionalização do Direito Processual, organizado pelo grupo de pesquisa CODIP, que se realizará nos dias 26 a 27 de outubro de 2018, no *campus* UNIVEM/Marília, SP.

1. TEMAS DOS GRUPOS DE TRABALHOS - GTs

- 1.1. Grupos de Trabalho – GTs – Artigos, Resumos Expandidos e Pôsteres têm os seguintes eixos temáticos:

GT-01	• Direito Constitucional Processual
GT-02	• Ativismo judicial
GT-03	• Teoria da Decisão • Recursos repetitivos • Precedentes • Súmulas vinculantes
GT-04	• Teoria Geral dos Recursos
GT-05	• Meios Alternativos de Solução de Conflito
GT-06	• Teoria Geral das Provas • Negócio Jurídico Processual • Direito das Famílias e Sucessões
GT-07	• Tutela Provisória



1.2. Os GTs acima referidos serão instalados e funcionarão nos dias 26 (sexta-feira) das 14:00h às 17:00h e 27 (sábado) das 9:00h às 12:00h, de outubro, quando serão apresentados os trabalhos aprovados para apresentação no III SICODIP.

2. A submissão de artigos deve observar as normas abaixo:

2.1. O artigo deverá conter:

- a) Resumo em língua portuguesa com extensão entre 100 e 250 palavras;
- b) No mínimo 05 (cinco) palavras-chave na língua portuguesa;
- c) Introdução clara incluindo o tema, o problema, o objetivo, a justificativa e o método;
- d) Desenvolvimento adequado e lógico;
- e) Conclusão respondendo adequadamente o problema apresentado;
- f) Citações e referências conforme regras da ABNT;
- g) De 10 até 20 laudas no formato Word – A4, posição vertical, fonte Times New Roman, corpo 12, alinhamento justificado, sem separação de sílabas, entrelinhas com espaçamento 1,5, parágrafo de 1,5 cm, margens: superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

2.2. Os artigos poderão ser escritos em coautoria com até 02 (dois) autores, no máximo. O conteúdo do artigo é de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

2.3. Cada autor poderá submeter até 02 (dois) artigos para apresentação no evento, desde que para GTs diferentes. Caso o autor envie os dois artigos para o mesmo GT, um deles será, de ofício, realocado pela Comissão em outro GT, cumpridos os demais requisitos para admissão.

2.4. Os Grupos de Trabalho – GTs e os Artigos têm os mesmos eixos temáticos contidos no item 1.1.

2.5. A avaliação, com a atribuição dos conceitos de excelente, bom, regular, ruim ou insatisfatório, seguirá os seguintes critérios:

- a) O tema do artigo vincula-se ao texto?
- b) A problematização do artigo está bem definida?
- c) A introdução apresenta de forma clara o tema, o problema, o objetivo, a justificativa e o método?
- d) A justificativa do artigo é clara?
- e) O método aplicado ao texto é apropriado?
- f) A estrutura do texto é adequada e lógica?
- g) O texto, na sua conclusão, responde adequadamente o problema?
- h) As citações de fontes e as referências estão conforme as regras da ABNT?

2.6. Somente será permitida a apresentação de artigos pelo(s) autor(es). A publicação dos artigos nos Anais, em forma de livro digital, depende de sua apresentação no evento.



2.7. Em caso de coautoria é suficiente a presença de um autor no momento da exposição, com direito a declaração de apresentação somente ao que apresentar o artigo.

2.8. A apresentação do artigo terá que ter um dos autores que já tenha cursado ou esteja cursando pós-graduação *lato sensu* (especialização) ou *stricto sensu* (mestrado ou doutorado).

3. A submissão de resumos expandidos deve observar as normas abaixo:

3.1. O resumo expandido deverá conter:

- a) Resumo em língua portuguesa com extensão entre 100 e 150 palavras;
- b) No mínimo 03 (três) palavras-chave na língua portuguesa;
- c) Breve introdução, desenvolvimento, conclusão e referências;
- d) Desenvolvimento adequado e lógico;
- e) Conclusão respondendo adequadamente o problema;
- f) As citações devem obedecer às regras da ABNT;
- g) De 4 até 6 laudas no formato Word – A4, posição vertical, fonte Times New Roman, corpo 12, alinhamento justificado, sem separação de sílabas, entrelinhas com espaçamento 1,5, parágrafo de 1,5 cm, margens: superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

3.2. Os resumos expandidos poderão ser escritos em coautoria com até 04 (quatro) autores.

3.3. O conteúdo do resumo expandido é de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

3.4. Cada autor poderá submeter até 02 (dois) resumos expandidos para apresentação no evento, desde que para GTs diferentes. Caso o autor envie os dois resumos expandidos para o mesmo GT, um deles será, de ofício, realocado pela Comissão em outro GT, cumpridos os demais requisitos para admissão.

3.5. A avaliação, com a atribuição dos conceitos de excelente, bom, regular, ruim ou insatisfatório, seguirá os seguintes critérios:

- a) O tema do resumo vincula-se ao texto?
- b) A introdução é clara?
- c) A estrutura do texto é adequada e lógica?
- d) O texto, na sua conclusão, responde adequadamente o problema?
- e) As citações de fontes e as referências estão conformes às regras da ABNT?

3.6. Somente será permitida a apresentação de resumos expandidos pelo(s) autor(es). A publicação dos resumos expandidos nos Anais, em forma de livro digital, depende de sua apresentação no evento.

3.7. Em caso de coautoria é suficiente a presença de um autor no momento da exposição, com direito a declaração de apresentação somente ao que apresentar o resumo.



- 3.8. Os Grupos de Trabalho – GTs e os Resumos Expandidos têm os mesmos eixos temáticos contidos no item 1.1.
- 3.9. É recomendável que no mínimo um autor do resumo expandido já tenha cursado ou esteja cursando graduação. Admite-se o envio de resumo expandido, também, por pós-graduados e pós-graduandos.

4. Normas para submissão de Pôsteres Científicos

- 4.1. Poderão apresentar pôsteres científicos graduados e alunos da graduação, preferencialmente, pesquisadores de iniciação científica. O pós-graduado e o pós-graduando também poderão apresentar.
- 4.2. O conteúdo do pôster deve apresentar uma síntese das informações mais relevantes de pesquisa realizada ou em andamento.
- 4.3. Cada autor poderá submeter até 02 (dois) pôsteres para exposição e apresentação no evento, desde que para eixos temáticos diferentes. Caso o autor envie dois pôsteres para o mesmo eixo temático, um deles será, de ofício, realocado pela Comissão em outro GT, cumpridos os demais requisitos para admissão.
- 4.4. Os eixos temáticos possuem os mesmos temas dos GTs, conforme indicados no item 1.1.
- 4.5. A Comissão Avaliadora analisará os seguintes itens, atribuindo uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um deles:
 - a) Originalidade, inovação e relevância do trabalho;
 - b) Contribuições para o campo de pesquisa;
 - c) Qualidade da redação;
 - d) Profundidade da pesquisa;
 - e) Metodologia utilizada;
 - f) Relevância dos resultados apresentados;
 - g) Relevância das referências utilizadas.
- 4.6. Os pôsteres serão expostos no local do evento e os autores deverão estar à disposição do público presente para explicar o tema nos intervalos das atividades do evento e em horário previamente estabelecido pela Comissão Organizadora, para fins de avaliação por uma Comissão Avaliadora composta por 05 (cinco) integrante.
- 4.7. O Pôster selecionado para exposição deverá obedecer às seguintes orientações para produção:
 - a) Quanto ao formato:
 - Tamanho: 1,10m de altura x 90cm de largura;



- Material: papel, papelão ou mesmo em produtos disponíveis especialmente para esse fim;
- Forma de afixação: deverá ter um cordão na parte superior para que possa ser pendurado em biombos ou varais.
- b) Quanto ao conteúdo:
 - No alto: título em destaque (maiúsculas);
 - Nome dos autores (se for bolsista é necessário apresentar o nome da instituição financiadora e dos orientadores) acompanhado da instituição a que está vinculado;
 - Local onde foi ou está sendo realizada a pesquisa;
 - Eixo temático;
 - No corpo do pôster: resumo, palavras-chave, problema de pesquisa, objetivos, referenciais teórico-metodológicos, resultados alcançados e bibliografia utilizada.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para os eventos devem ser feitas pelo e-mail sicodip@univem.edu.br e confirmada mediante o pagamento do valor da(s) modalidade(s) de participação escolhida(s), a seguir indicadas:

- a) Ouvintes – com certificado impresso: R\$ 15,00
- b) Ouvintes – sem certificado impresso: Gratuito
- c) Participantes com apresentação de trabalhos (Pesquisadores, Professores e Pós-graduandos): R\$ 50,00
- d) Participantes com apresentação de trabalhos (alunos da graduação): R\$ 20,00

5.2. Tratando-se de inscrição para apresentação de trabalhos é necessária a indicação do Grupo de Trabalho (GT) correspondente; nome(s) do(s) autor(es) com breve biografia e instituição de ensino que o(s) autor(es) pertence(m).

5.3. A Inscrição e pagamento da taxa é por artigo, resumos expandidos e pôsteres apresentados. Portanto, todos os participantes, mesmo em coautoria, deverão estar devidamente inscritos. Do mesmo modo, inscrito o participante, este poderá apresentar, com a única inscrição, mais de um trabalho no limite previsto no presente edital.

6. Disposições finais

6.1. **O prazo de submissão dos artigos, resumos expandidos e pôsteres se encerra no dia 08/10/2018, às 23h59.**

6.2. A apresentação do trabalho fica condicionada a:

- a) Aprovação do trabalho pela Comissão Científica do evento;
- b) Pagamento da inscrição até o dia **08/10/2018**.

6.3. A divulgação do resultado da análise (admissão) será em 12/10/2018.



- 6.4. Não será concedido prazo para recurso acerca da decisão final da banca avaliadora.
- 6.5. Para cada grupo de trabalho (GT) artigo/resumo expandido, serão aprovados os trabalhos que obtiverem as melhores notas na avaliação.
- 6.6. Se houver grande número de artigos/resumos expandidos de alta qualidade submetidos ao mesmo grupo de trabalho, poderá ocorrer o desdobramento do GT para contemplar um maior número de trabalhos.
- 6.7. O GT que não receber trabalhos com a qualidade mínima para a apresentação, poderá ser cancelado, a critério da organização do evento.
- 6.8. O envio do trabalho implica automaticamente na cessão dos direitos autorais aos organizadores do evento.
- 6.9. Receberão menção honrosa os 03 (três) primeiros trabalhos de cada categoria.
- 6.10. A comissão organizadora decidirá os casos omissos e dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail sicodip@univem.edu.br.

04/09/2018